



**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade de tratar de modificações referentes à Resolução nº 010/2016-CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.016292/2018-99,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 004/2018-CEPE, datada de 13 de dezembro de 2018, para tratar de modificações referentes à Resolução nº 010/2016-CEPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 1º de março de 2019.

*Prof. Dr. América Alves de Lira Júnior*  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR